



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1404, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Indeferimento da Consulta Prévia formulada pela empresa BARATÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ:
46.411.907/0001-44.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº:59004.000765/2025-19 ; resolve:

Art. 1º Indeferir a Consulta Prévia formulada pela empresa BARATÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 46.411.907/0001-44, com vistas a obtenção de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, tem por objeto expandir sua infraestrutura comercial e de distribuição para atender à crescente demanda do setor da construção civil, em Manaus/AM, em virtude da atividade da empresa não possuir enquadramento nas Diretrizes e Prioridades do FDA em 2025, e nos termos e fundamentos do Processo SEI 59004.000765/2025-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683237** e o código CRC **2FC90037**.

Wilson Luiz Alves Ferreira
Superintendente Substituto

Jorgiene Dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretora Administração